



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2362/2020
Data: 20/10/2020 Horário: 11:15
LEG - PAR 210/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 081/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 19/10/2.020, e registrado sob o nº 188/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.976/2.019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 1.840.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável

à sua tramitação.

Ibitinga, 20 de outubro de 2.020.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

RELATOR ESPECIAL

